

## PORTRARIA N° 458/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500019-25.2019.8.06.0090,

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Icó, nos termos do Art. 2º, Inc. I, da Portaria nº 433/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Francisco Ireilton Bezerra Freire, Titular da Vara Única da Comarca de Icó, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de março de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA N° 47/2019/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 5º, inciso XIV, Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça do dia 7 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502544-56.2019.8.06.0000, designar, **Vladwilson Mendes Pereira**, Técnico Judiciário, matrícula 9652 a fim de acompanhar serviço de dedetização que será realizado pela empresa Elite Dedetizações através do CT nº 08/2019, nos Fóruns de Bela Cruz, Morrinhos e Santana do Acaraú no dia 26 de fevereiro de 2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e reembolso de combustível no valor de R\$ 252,49 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 342,49 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 13 de março de 2019.

**MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 25 – TJCE – JUIZ SUBSTITUTO, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a prorrogação do prazo para entrega dos títulos referentes à quinta etapa, conforme a seguir especificado.

#### 1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos poderão entregar a documentação até o dia **26 de março de 2019**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **14 horas às 18 horas** (horário local), exceto sábado, domingo e feriado, para a entrega dos títulos, no **Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH, Avenida João Pessoa, nº 5.609, Damas, Fortaleza/CE**.

**DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2019

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Construtora Silveira Lima LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aquisição e instalação de paredes divisorias em vidro, portas em vidro e cobertura em policarbonato montados em estrutura em metalon branco para salas de espera no Fórum Clóvis Beviláqua, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global; **VALOR:** R\$194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentsos reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, e a Lei Federal nº 8.666/1993; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir da expedição de ordem de serviço (OS); **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Luis Eduardo de Menezes Lima, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Tânia Francisca Silveira Alves de Lima Mota.

#### EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR WASHINTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o previsto no subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2018, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8523368-70.2018.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de **IMPEDIMENTO** à empresa **UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**(CNPJ 07.695.558/0001-88), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação.

Fortaleza, aos 11 de março de 2019.

**DESEMBARGADOR WASHINTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ